



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 021/2022

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja feito com urgência a recuperação da estrada que liga aos povoados Morro Redondo, Caxingó, Pindaíba I, Angico, Cocos, Capão, Itajubá, Porteiras, Pindaíba I e II, Buriti Grande, Barroca, Boi Manso I e II, Angical, Montíbio, Bela Vista II, Aguão, Prata e Tatu esses povoados são rotas de escola e os alunos estão prejudicado, por falta de transporte escolar.
2. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
Gilmário Lustosa de Souza
Vereador - PSL
Câmara Mun. de Corrente-PI

Gilmário Lustosa de Souza
Vereador-PSL